

LEI Nº 177

Orgão a Receita e fôr a Despesa do Município de São João da Boa Vista para o Exercício de 1954.

LEI Nº 178

Abre um Crédito Especial do valor de Cr\$.. 209.801,40, como abrito se especifica :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal, um crédito Especial, no valor de Cr\$. 209.801,40, destinado a atender ao pagamento das anuidades do Empréstimo Municipal, relativos aos exercícios de 1952 e 1953, autorizado pelo Decreto-Lei nº 75, de 14 de julho de 1947, como segue :-

	Juros Cr\$.	Amortização Cr\$.	Anuidade Cr\$.
Prestação de 1952	90.000,00	14.900,70	104.900,70
Prestação 1953	89.255,00	15.645,70	<u>104.900,70</u>
		Total Cr\$.....	209.801,40

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do encargo de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1953

LEI Nº 179

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a aplicar a verba destinada à aquisição de uma ambulância, constante do orçamento municipal para 1954, em favor do Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência - GANDU - para a aquisição de veículo para idêntico serviço.

Artigo 2º - O pagamento da importância constante do orçamento municipal para 1954 deverá ser efetuado até 31 de março de 1954.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1953

LEI Nº 180

Fica o quadro do pessoal e vencimentos, da Escola Técnica de Comércio Municipal.

Artigo 1º - O Corpo docente da Escola Técnica de Comércio Municipal, criada pela lei nº 176, de 13 de outubro de 1953, fica constituído dos seguintes cargos, com os vencimentos anuais abaixo especificados :-

(segue).